

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 50 DE 10 DE JULHO DE 2015

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.
Goiás-GO., 10 de julho de 2015

Secretário de Administração

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde de Goiás e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento da Política Municipal de Saúde, e

CONSIDERANDO edição da 15ª Conferência Nacional de Saúde a realizar-se no ano de 2015; e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde pela realização da Conferência Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada nos dias 04 e 05 de agosto de 2015.

Art. 2º A VI Conferência Municipal de Saúde de 2015 será presidida pela Mesa Diretora do CMS, sob a coordenação da Secretário Municipal Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal competente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, 10 de julho de 2015.


Prof. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita